

**PORTARIA GEEC N° 048/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019**

Convoca a Professora **MÁRCIA LIMA FERREIRA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

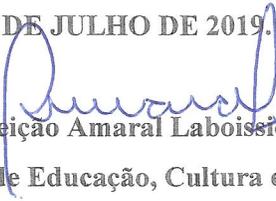
Considerando a necessidade de suprir vagas de magistério, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **MÁRCIA LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COORDENADORA**, para dar apoio pedagógico aos professores em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal n° 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Coordenadora Pedagógica”, na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, iniciando em **16/07/2019** e findando em **13/12/2019**, em substituição à Especialista em Educação Maria Conceição Amaral Laboissier, conforme afastamento estabelecido pela Portaria n° 006 de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 15 DE JULHO DE 2019.**

  
**Maria Conceição Amaral Laboissier**

**Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS: Edição n°: <u>0362</u> Ano: <u>11</u> Data: <u>16 / 07 / 2019</u> <u>Luizete Matr. 353</u> ASSINATURA DO SERVIDOR